

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 007/2024, DE AUTORIA DO  
VEREADOR MESSIAS MEDEIROS DO PT.

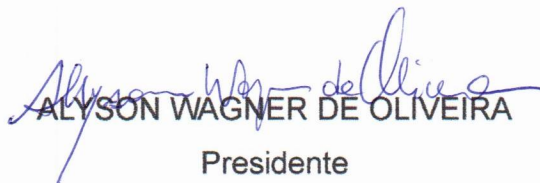
Concede o Título de Cidadã Parelhense à Sra. Sinthia  
Amilka de Azevedo e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Parelhas/RN aprovou e eu  
ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA, Presidente, promulgo a seguinte Decreto:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Parelhense à Sra. Sinthia Amilka  
de Azevedo, pelos relevantes serviços prestados à comunidade e sua  
contribuição para o desenvolvimento do município.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,  
revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Parelhas, 24 de junho de 2024.



ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA  
Presidente

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 007/2024, DE AUTORIA DO  
VEREADOR MESSIAS MEDEIROS DO PT.

Concede o Título de Cidadã Parelhense à Sra. Sinthia  
Amilka de Azevedo e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Parelhas/RN aprovou e eu  
ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA, Presidente, promulgo a seguinte Decreto:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Parelhense à Sra. Sinthia Amilka  
de Azevedo, pelos relevantes serviços prestados à comunidade e sua  
contribuição para o desenvolvimento do município.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,  
revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Parelhas, 24 de junho de 2024.



ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA

Presidente

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 007/2024, DE AUTORIA DO  
VEREADOR MESSIAS MEDEIROS DO PT.

Concede o Título de Cidadã Parelhense à Sra. Sinthia  
Amilka de Azevedo e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Parelhas/RN, no uso de suas atribuições legais e  
regimentais, DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Parelhense à Sra. Sinthia Amilka  
de Azevedo, pelos relevantes serviços prestados à comunidade e sua  
contribuição para o desenvolvimento do município.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,  
revogando-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

A Sra. Sinthia Amilka de Azevedo, nascida em 7 de outubro de 1988, na  
cidade de Carnaúba dos Dantas/RN, é merecedora do título de Cidadã  
Parelhense em virtude de sua longa e dedicada trajetória em prol do  
desenvolvimento e bem-estar da comunidade local.

Casada com Márcio de Medeiros Dantas e mãe de Marília Sâmela de  
Azevedo Medeiros, Sinthia mora em Parelhas há 14 anos, onde se destacou  
como uma pessoa bastante querida e comunicativa. Empreendedora na área de  
lanches no município, ela atua na feira livre e também trabalha na lanchonete de  
Nega, localizada no centro da cidade.

Seu bom desempenho e excelência no atendimento renderam-lhe a  
primeira colocação na avaliação dos melhores do ano na categoria Garçon,  
sendo agraciada com o troféu dos Melhores do Ano em 2023.


Além de suas atividades profissionais, Sinthia gosta de se envolver em  
questões coletivas. Durante o tempo em que morou em Carnaúba dos Dantas,  
fez parte da associação do sítio Mirador. Em Parelhas, ela continua a se destacar





pela sua determinação e dedicação na função de garçom, participando de diversas capacitações na área de hotelaria.


Sua história de vida é um exemplo de integridade, trabalho árduo e amor à sua cidade. Por sua significativa contribuição ao enriquecimento da comunidade de Parelhas, é justo e oportuno conceder-lhe o título de Cidadã Parelhense, como forma de reconhecimento e gratidão em nome de todos os parelhenses.


Câmara Municipal de Parelhas, 6 de junho de 2024.


  
MESSIAS MEDEIROS  
Vereador do PT

  
Josivan Alves Pereira  
VEREADOR - PT

  
Belisberto de Nascimento Silva  
VEREADOR-PSDB

  
Itamar Bezerra de Lima  
VEREADOR PT

  
Francicleide Maria de Souza  
Vereadora - MDB

  
Ildécio de Oliveira  
Vereador - PSDB

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 007/2024, DE AUTORIA DO  
VEREADOR MESSIAS MEDEIROS DO PT.

Concede o Título de Cidadã Parelhense à Sra. Sinthia  
Amilka de Azevedo e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Parelhas/RN, no uso de suas atribuições legais e  
regimentais, DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Parelhense à Sra. Sinthia Amilka  
de Azevedo, pelos relevantes serviços prestados à comunidade e sua  
contribuição para o desenvolvimento do município.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,  
revogando-se as disposições em contrário.

#### JUSTIFICATIVA

A Sra. Sinthia Amilka de Azevedo, nascida em 7 de outubro de 1988, na  
cidade de Carnaúba dos Dantas/RN, é merecedora do título de Cidadã  
Parelhense em virtude de sua longa e dedicada trajetória em prol do  
desenvolvimento e bem-estar da comunidade local.

Casada com Márcio de Medeiros Dantas e mãe de Marília Sâmela de  
Azevedo Medeiros, Sinthia mora em Parelhas há 14 anos, onde se destacou  
como uma pessoa bastante querida e comunicativa. Empreendedora na área de  
lanches no município, ela atua na feira livre e também trabalha na lanchonete de  
Nega, localizada no centro da cidade.


Seu bom desempenho e excelência no atendimento renderam-lhe a  
primeira colocação na avaliação dos melhores do ano na categoria Garçon,  
sendo agraciada com o troféu dos Melhores do Ano em 2023.

Além de suas atividades profissionais, Sinthia gosta de se envolver em  
questões coletivas. Durante o tempo em que morou em Carnaúba dos Dantas,  
fez parte da associação do sítio Mirador. Em Parelhas, ela continua a se destacar

pela sua determinação e dedicação na função de garçomete, participando de diversas capacitações na área de hotelaria.

Sua história de vida é um exemplo de integridade, trabalho árduo e amor à sua cidade. Por sua significativa contribuição ao enriquecimento da comunidade de Parelhas, é justo e oportuno conceder-lhe o título de Cidadã Parelhense, como forma de reconhecimento e gratidão em nome de todos os parelhenses.

Câmara Municipal de Parelhas, 6 de junho de 2024.



MESSIAS MEDEIROS  
Vereador do PT




Josivan Alves Pereira  
VEREADOR - PT



Felisberto do Nascimento Silva  
VEREADOR-PSDB



Itamar Bezerra de Lima  
VEREADOR PT



Francicleide Maria de Souza  
Vereadora - MDB



Ildécio de Oliveira  
Vereador - PSDB





**PARECER N.º 049/2024**

**Matéria em análise:** Projeto de Decreto Legislativo nº 007/2024

**Autor:** Vereador Messias Medeiros do PT

**Ementa:** Concede o Título de Cidadã Parelhense à Sra. Sinthia Amilka de Azevedo e dá outras providências.

**RELATÓRIO**

O Projeto de Decreto Legislativo em análise, de autoria do Vereador Messias Medeiros, tem como objetivo conceder o Título de Cidadã Parelhense à Sra. Sinthia Amilka de Azevedo, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade e sua contribuição para o desenvolvimento do município de Parelhas-RN.

O projeto foi apresentado e encaminhado à Procuradoria da Câmara para análise, que emitiu o Parecer Jurídico, concluindo pela legalidade e constitucionalidade da proposição. Em seguida, o projeto foi remetido à Comissão de Constituição, Legislação e Redação Final para análise e emissão de parecer.

É o breve relato, passamos a opinar quanto aos aspectos legais, constitucionais e jurídicos da proposição, nos limites traçados pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Parelhas-RN.

**ANÁLISE**

A análise jurídica realizada pela Procuradoria Legislativa concluiu que o Projeto de Decreto Legislativo n.º 007/2024 não encontra óbice no ordenamento jurídico pátrio. Está em conformidade com a Constituição Federal de 1988 e atende ao entendimento do Supremo Tribunal Federal, bem como à legislação municipal pertinente que permite a concessão de títulos honoríficos a cidadãos que contribuíram significativamente para o município.

O projeto visa homenagear a Sra. Sinthia Amilka de Azevedo, uma figura ilustre e muito querida na comunidade de Parelhas-RN. Sinthia Amilka de Azevedo, nascida em 7 de outubro de 1988, na cidade de Carnaúba dos Dantas/RN, é merecedora do título de Cidadã Parelhense em virtude de sua longa e dedicada trajetória em prol do desenvolvimento e bem-estar da comunidade local. Empreendedora na área de lanches,





ela se destacou na feira livre e na lanchonete de Nega, recebendo reconhecimento pela excelência no atendimento. Além de suas atividades profissionais, Sinthia sempre se envolveu em questões coletivas e sociais.

A proposta de concessão do título de Cidadã Parelhense à Sra. Sinthia Amilka de Azevedo é uma forma de perpetuar sua memória e reconhecer suas contribuições à comunidade local. Esta iniciativa está alinhada com os princípios de reconhecimento público e valorização dos cidadãos que dedicaram suas vidas ao bem-estar da coletividade.

### CONCLUSÃO

Diante do exposto, após análise detalhada e com base no Parecer Jurídico n.º 024/2024, esta Comissão conclui que o Projeto de Decreto Legislativo n.º 007/2024 é constitucional e legal, não apresentando qualquer vício que impeça sua tramitação.

Portanto, a Comissão de Constituição, Legislação e Redação Final opina pelo prosseguimento do Projeto de Decreto Legislativo n.º 007/2024.

 <b>ITAMARIO BEZERRA DE LIMA</b> Membro	 <b>ILDECIO DE OLIVEIRA</b> Presidente	 <b>ZENILDA SALÚSTIO DA C. M. BEZERRA</b> Membro
--	---	--





**ATA DA REUNIÃO DA  
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL,  
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 007/2024**

**Local:** Palacio Hélio Clóvis de Medeiros

**Início:** de 10:00h do dia 13/06/2024 (Quarta-feira)

**Horário:** Até 11:00h do dia 13/06/2024 (Quarta-feira)

**Participantes:** Presidente – Ildecio de Oliveira; Membro – Itamarío Bezerra; Membro – Zenilda Salústio.

Os membros da Comissão de Constituição, Legislação e Redação Final, reunidos presencialmente na data e período acima descritos, fazendo uso de suas competências regimentais e legais, especialmente previstas no art. 14 do Regimento Interno e, ainda, no artigo 15 do mesmo diploma, iniciaram debate sobre o projeto. O presidente apresentou aos demais o tema da proposição. Tendo debatido a matéria da proposição em referência, DELIBERARAM, de comum acordo, em acatar a análise jurídica, OPINANDO PELO PROSSEGUIMENTO DO DECRETO, com fundamento no Regimento Interno desta Câmara.

Encaminhe-se o teor aos Vereadores e Comissões desta Casa de Leis, para apreciação.

É o parecer desta Comissão.

  
**ILDECIO DE OLIVEIRA**

Presidente

  
**ITAMÁRIO BEZERRA DE LIMA**

Membro

  
**ZENILDA SALÚSTIO DA C. M.**

**BEZERRA**

Membro

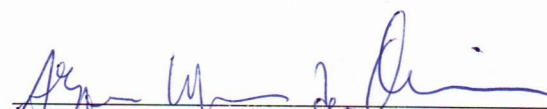
RELAÇÃO NOMINAL DAS VOTAÇÕES DOS VEREADORES SOBRE A  
PROJETO DE DECRETO DO LEGISLATIVO Nº 007/2024, DE AUTORIA DO  
VEREADOR MESSIAS MEDEIROS DO PT.

**EM PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

VEREADORES	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ILDECIO DE OLIVEIRA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
WELLINGTON ARAÚJO SILVA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
FRANCICLEIDE MARIA SOUZA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
ITAMÁRIO BEZERRA DE LIMA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
MESSIAS MEDEIROS	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
JOSIVAN ALVES PEREIRA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
FELISBERTO DO NASCIMENTO SILVA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
ZENILDA SALUSTIO DA C. M. BEZERRA	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> - AUSENTE
ROMISÉLIA ARAÚJO SANTOS SILVA	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> - AUSENTE
EVANEIDE ARAÚJO DE SOUZA MENDONÇA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS

APROVADO POR UNANIMIDADE

  
ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA  
Presidente

20 JUN. 2024



CNPJ 10.872.505/0001-08

RELAÇÃO NOMINAL DAS VOTAÇÕES DOS VEREADORES SOBRE A  
**PROJETO DE DECRETO DO LEGISLATIVO Nº 007/2024**, DE AUTORIA DO  
VEREADOR MESSIAS MEDEIROS DO PT.


**EM SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

<b>VEREADORES</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>	<b>ABSTENÇÃO</b>
ILDECIO DE OLIVEIRA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
WELLINGTON ARAÚJO SILVA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
FRANCICLEIDE MARIA SOUZA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
ITAMÁRIO BEZERRA DE LIMA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
MESSIAS MEDEIROS	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
JOSIVAN ALVES PEREIRA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
FELISBERTO DO NASCIMENTO SILVA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
ZENILDA SALUSTIO DA C. M. BEZERRA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
ROMISÉLIA ARAÚJO SANTOS SILVA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
EVANEIDE ARAÚJO DE SOUZA MENDONÇA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

**CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS**

**APROVADO POR UNANIMIDADE**

**27 JUN. 2024**

  
**ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA**  
Presidente